



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.361/2020

Publicado

em

12 / 08 / 2020

Exonera, a pedido, Diretor Escolar, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a senhora **MARCELIA DA SILVA FERREIRA SOUZA**, brasileira, viúva, servidora pública municipal, portadora da CI/RG nº 8.855.318 PC//MG, inscrita no CPF sob o nº 084.440.127-77, filha de José da Silva Ferreira e Neuza da Silva Ferreira, residente no Córrego Praça Rica, Zona Rural, Povoado de Praça Rica, Município de Vila Pavão/ES, do cargo comissionado de **DIRETOR ESCOLAR**, referência **CC-2 Especial**, com lotação no Centro Municipal de Educação Agroecológica – CMEA “Agostinho Batista Veloso”, a partir do dia **14/08/2020**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2020.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal